



PORTARIA Nº 1694 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23411.000291/2013-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação 202, a partir de 01 de outubro de 2013, ao servidor ORAILDO SPROGER, matrícula SIAPE nº 1822733, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Câmpus Ivaiporã, tendo em vista a apresentação dos certificados abaixo, com carga horária total de 80 (oitenta) horas.

II. O mencionado servidor poderá solicitar nova progressão a partir de 01 de abril de 2015, para a qual será considerado a carga horária excedente de 20 horas.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
I Encontro Nacional dos Estudantes de Logística EAD do IFPR	Instituto Federal do Paraná	17/05/2013 a 18/05/2013	18/05/2013	20
Diário de Uma Contadora de Histórias	Learncafe Ensino On Line	13/09/2013 a 17/09/2013	-	20
Como Montar Uma Brinquedoteca na Escola	Learncafe Ensino On Line	11/09/2013 a 18/09/2013	-	40


ELCIO MARTENS
PRO-REITOR